



FACULDADE DE TECNOLOGIA

CURSO DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – BACHARELADO
CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO – TECNÓLOGO
PORTARIA MEC (Definitiva) Nº 1.042, de 8 de dezembro de 2022

EDITAL nº 10/AEROTD/2024

**PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO
DO EXAME DE PROFICIÊNCIA (DISCIPLINAS TEÓRICAS) DO CURSO DE CIÊNCIAS
AERONÁUTICAS (CCA) e do CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO de 2024/1**

*A Faculdade de Tecnologia AEROTD, conforme amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 - LDB) e na Instrução Normativa nº 01/FAERO/2015, que regulamenta a realização de Exame de Proficiência nesta instituição, bem como no Regulamento do Exame de Proficiência das disciplinas teóricas, abre inscrição para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA (DISCIPLINAS TEÓRICAS)**, objetivando o **aproveitamento de estudos das disciplinas constantes das Matrizes Curriculares do Curso de Ciências Aeronáuticas – CCA e do Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo - CTTA**, conforme os procedimentos especificados a seguir.*

1. DO OBJETO DO EDITAL:

1.1 Definição de procedimentos, amparados na legislação e normas vigentes, para a realização de **Exame de Proficiência**, referente às **disciplinas teóricas** que compõem as Matrizes Curriculares do **Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)** e do **Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)**, especificamente para alunos já matriculados nestes cursos.

2. PROCEDIMENTOS PARA FAZER AS PROVAS DE PROFICIÊNCIA – CURSO DE CCA:

2.1 Somente poderão participar das provas de proficiência, objeto deste Edital, alunos devidamente matriculados no CCA da Faculdade de Tecnologia AEROTD e que possuam a documentação, conforme especificada neste Edital.

2.2 O Exame de Proficiência de disciplinas teóricas do Curso de Ciências Aeronáuticas, se destina a **alunos egressos de curso profissionalizante de Piloto Comercial e IFR:**

a) Piloto Comercial/Regras de Voo por Instrumentos (PC/IFR), com certificado teórico válido (Avião ou Helicóptero);

b) Piloto de Linha Aérea (PLA), com certificado teórico válido (Avião ou Helicóptero).

2.3 O Exame de Proficiência de disciplinas teóricas do Curso de Ciências Aeronáuticas se destina a alunos do CCA, possuidores de outros cursos na área de aviação civil, regulados pela ANAC, e que possuam CHT e estejam em atuação profissional, conforme exigências deste Edital.

2.4 O Exame de Proficiência das disciplinas teóricas do Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo se destina a alunos que sejam Profissionais possuidores de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de Comissário de Voo ou que possuam formação teórica ou prática inerente à formação de piloto e com experiência profissional comprovada na área de aviação civil

2.5 Para a liberação do **Exame de Proficiência**, é requerida a **APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

2.5.1 Alunos possuidores do curso de Piloto Comercial integrado com IFR (avião ou helicóptero):

- I - Certificado da Conclusão do Curso Profissionalizante de Piloto Comercial (PC/IFR), e o respectivo Histórico Escolar (Avião ou Helicóptero);
- II - Certificado da Habilitação Técnica (CHT) de Piloto Comercial/Regras de Voo por Instrumentos (PC/IFR), válido e emitido pela ANAC;
- III – Comprovante de pagamento da Taxa, para cada disciplina e prova de proficiência requerida, no valor definido no Edital de Taxas e Emolumentos fixado pela Mantenedora da AEROTD.

3. PROCEDIMENTOS PARA FAZER AS PROVAS DE PROFICIÊNCIA – CURSO DE CTTA:

3.1 Somente poderão participar das provas de proficiência, objeto deste Edital, alunos devidamente matriculados no CTTA da Faculdade de Tecnologia AEROTD e que possuam a documentação, conforme especificada neste Edital.

3.1.1 Alunos possuidores de cursos (bacharel, tecnólogo e técnico) na área de aviação civil e com experiência profissional na área:

- I – Certificado de Conclusão de Curso (Bacharel ou Tecnólogo), ambos na área de Aviação Civil, e com respectivo Histórico Escolar (contendo as disciplinas, notas e carga horária);
- II – Comprovação da experiência profissional na área de aviação civil, no mínimo, 01 (um) ano;
- III - Comprovante de pagamento da Taxa, para cada disciplina e prova de proficiência requerida, no valor definido no Edital de Taxas e Emolumentos fixado pela Mantenedora da AEROTD.

3.1.2 Alunos matriculados no curso de CTTA, com formação e/ou experiência em Comissário de Voo e/ou em Pilotagem, devendo apresentar os seguintes documentos:

- I – Certificado de Conclusão de Curso Técnico ou profissionalizante na área de Aviação Civil, e com respectivo Histórico Escolar (contendo as disciplinas, notas e carga horária);
- II - Certificado da Habilitação Técnica (CHT), válido e emitido pela ANAC, em Comissário de Voo e/ou em Piloto Privado ou Piloto Comercial;
- III – Comprovação da experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano;
- IV - Comprovante de pagamento da Taxa, para cada disciplina e prova de proficiência requerida, no valor definido no Edital de Taxas e Emolumentos fixado pela Mantenedora da AEROTD.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O candidato, devidamente matriculado no CCA ou no CTTA da AEROTD e que cumpra o estipulado nos itens 2 e 3 deste Edital, deve preencher o Requerimento (**ANEXO A ou B**) e enviá-lo para a Coordenação do Curso, por meio do e-mail coordenacao.graduacaoocms@aerotd.edu.br inserindo no campo assunto “**PROFICIÊNCIA 2024 -2**”, no período compreendido entre os **dias 13 a 18/08/2024**.

- 4.2 O Requerimento será analisado e deliberado pelo Coordenador de Curso, observadas as condições estabelecidas em Regimento da instituição e na Instrução Normativa nº 01/FAERO/2015 e demais Regulamentos afetos ao caso.
- 4.3 De posse dos Requerimentos deferidos e da Portaria que designa a Banca Examinadora, a Secretaria Acadêmica **publicará, em mural e no site da AEROTD (<https://aerotd.com.br>)**, a relação dos alunos/candidatos por disciplina no **dia 19 de agosto de 2024**.
- 4.4 O **Exame de Proficiência** será realizado no dia **21 de agosto de 2024**. As provas **serão online, no horário das 17h00m às 23h59m**, aplicadas por meio do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme cronograma previsto neste Edital.
- 4.5 A aplicação das provas será supervisionada pelo Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância (NEaD) e pela Coordenação dos Cursos.
- 4.6 A correção será feita, automaticamente, pelo sistema de provas inserido no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.7 A **divulgação dos resultados** será até o **dia 23 de agosto de 2024**.
- 4.8 A Secretaria Acadêmica, a partir do resultado e da publicação, fará a orientação aos alunos quanto à **REFORMULAÇÃO DA MATRÍCULA** até a **data limite de 25 de agosto de 2024**, com vistas aos casos de disciplinas validadas/aproveitamento de estudos.
- 4.9 Mesmo com a dispensa de disciplinas, a integralização total dos cursos **NÃO** poderá ocorrer sem o cumprimento dos **PRAZOS MÍNIMOS**, conforme especificado a seguir:
- 06 (seis) semestres**, para o Curso de Ciências Aeronáuticas-CCA.
 - 04 (quatro) semestres**, para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo.
- 4.10 No período de **26/08 a 30/8 de 2024**, abrir-se-á prazo para **RECURSO**, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail coordenacao.graduacaoocms@aerotd.edu.br inserindo no campo assunto **“RECURSO PROFICIÊNCIA 2024-2”**, conforme regulamentação a seguir:

Art. 38 – Em caso de indeferimento do processo, devidamente fundamentado para a Banca Examinadora, o aluno poderá apresentar os seguintes recursos:

I – Reconsideração do indeferimento ou revisão de nota, onde o aluno apresenta, diretamente, ao Coordenador do Curso, em até 72 horas após publicação da decisão, novos argumentos ou fatos, para uma possível reavaliação da decisão original;

II – Revisão da decisão da banca, diretamente ao Coordenador do Curso, em até 72 horas após a publicação, onde o aluno fundamenta e solicita a revisão do ato. O Coordenador convocará o NDE, para decidir sobre o assunto;

III – Se o aluno não concordar com a decisão do coordenador e NDE, o processo deve ser encaminhado à Direção Acadêmica para decisão do Colegiado Superior.

Parágrafo Único – O processo ao ser encaminhado ao Conselho Superior segue a tramitação estabelecida em Regimento. Da decisão do Conselho Superior não cabe recurso.

5 DAS PROVAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 A prova de cada disciplina, que comporá o caderno do Exame de Proficiência, são elaboradas pelos respectivos professores do quadro docente da instituição, sob a supervisão da Banca Examinadora, e devem focar a totalidade do conteúdo programático de cada disciplina, objeto do Exame, e dar relevância aos aspectos que permitam ao

acadêmico demonstrar domínio de **conhecimentos e de habilidades requeridas nos objetivos/competências de cada disciplina**, dentro dos mesmos critérios adotados para a disciplina ofertada, de forma regular, nos cursos de CCA e de CTTA.

5.20 aluno poderá se habilitar ao **Exame de Proficiência no Curso de CCA**, nas disciplinas **limitadas ao número de 06 por semestre** que compõe o quadro abaixo (**Certificação – Piloto Comercial/IFR**). As disciplinas disponíveis constam do **item 5.3** deste Edital.

5.3 Serão ofertadas para o Exame de Proficiência no **Curso de CIÊNCIAS AERONÁUTICAS**, objeto deste Edital, as seguintes disciplinas, conforme quadro abaixo:

PROVA DE PROFICIÊNCIA – CCA – 2024/2
DISCIPLINAS DISPONÍVEIS
Navegação Aérea
Meteorologia
Matemática Básica e Financeira
Física Aplicada I e II
Conhecimentos Técnicos de Aeronaves (Avião)
Conhecimentos Técnicos de Aeronaves (Helicóptero)
Regulamento do Tráfego Aéreo
Teoria de Voo (Aerodinâmica de Avião ou Helicóptero)
Medicina Aeroespacial
História, Legislação e Normas da Aviação Civil
Segurança de Voo e Prevenção contra Atos de Interferência Ilícita
Peso, Performance e Balanceamento de Aeronaves
Sistemas de Aeronaves
Direito Aeronáutico
Emergência a Bordo e Sobrevivência em Acidentes Aéreos
Fraseologia Aeronáutica
CRM – Gerenciamento de Recursos de Equipe
Inglês Técnico I
Inglês Técnico II
Inglês Técnico III
Inglês Técnico IV

5.4 Especificamente, para a disciplina de **Inglês Técnico 4**, a prova de proficiência será substituída pela apresentação, pelo candidato, de documento oficial da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, que comprove a **Proficiência no Idioma Inglês, no mínimo, no Grau Quatro – ICAO – 4**.

5.5 O Exame de Proficiência do **CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO**, objeto deste Edital, compreende as provas para a avaliação de conhecimentos e habilidades das seguintes disciplinas, **exclusivamente, de cunho aeronáutico que integram a 1ª Fase do CTTA**, sendo:

PROVA DE PROFICIÊNCIA – CTTA – 2024/2
DISCIPLINAS DISPONÍVEIS
- Fatores Humanos na Aviação Civil
- Conhecimentos Básicos de Aeronaves
- Meteorologia
- Navegação Aérea
- Aspectos Fisiológicos da Atividade do Comissário de Voo
- Primeiros Socorros na Aviação Civil
- Sistema de Aviação Civil e Segurança de Voo
- Regulamentação da Aviação Civil e da Profissão do Aeronauta
- Emergência a Bordo
- Sobrevivência em Acidentes Aéreos
- Inglês Técnico I
- Inglês Técnico II
- Inglês Técnico III

5.6 O sistema AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem ficará aberto para a realização das **provas das 17:00h às 23:59h do dia 21 de agosto de 2024**, sendo que após esse horário a sistema fecha automaticamente.

5.7 **Cada prova, de cada disciplina, terá a duração de 00:45** (quarenta e cinco minutos), sendo composta de 20 (vinte) questões objetivas com quatro opções de resposta.

5.8 O NEaD – Núcleo de Educação a Distância repassará, previamente, as instruções ao candidato inscrito sobre o acesso e usabilidade do sistema e demais procedimentos para a realização das provas. O candidato, ao acessar o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, escolherá a(s) prova(s) da(s) disciplina(s) que se inscreveu e que obteve o deferimento.

5.9 Será **APROVADO** na disciplina o candidato que obtiver, em cada prova, **nota igual ou superior a 7,00 (sete)**.

5.10 Será desclassificado o candidato que praticar qualquer ato que contrarie às normas que constam neste Edital e nas **Instruções específicas** para a realização das provas.

6 FECHAMENTO DO PROCESSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA:

6.1 Concluída a aplicação e correção das provas das disciplinas, a Coordenação do Curso elabora um **Relatório**, o qual conterá:

- os Requerimentos dos candidatos;
- os documentos que atestem os conhecimentos prévios e experiência profissional referentes às disciplinas objeto das provas;
- a planilha com o resultado das provas corrigidas;
- o boletim individual, com os resultados obtidos por cada candidato, em todas as disciplinas.

6.2 O referido Relatório completo é assinado pela Coordenação e pelos Membros da Banca Examinadora, homologado pela Direção Acadêmica da instituição e encaminhado à Secretaria Acadêmica, para que sejam registrados os resultados no Sistema Acadêmico (UNIMESTRE).

7 CRONOGRAMA RESUMO DAS ETAPAS PARA AS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

DIA	ASSUNTO
13/08/2024	Abertura das inscrições para as Provas de Proficiência.
18/08/2024	Encerramento das inscrições para as Provas de Proficiência.
21/08/2024	Realização das Provas de Proficiência.
23/08/2024	Divulgação do resultado pela Secretaria Acadêmica.
25/08/2024	Limite de Reformulação da Matrícula
26/08 a 30/08/2024	Período destinado à entrada com Recursos.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

As ocorrências não previstas neste Edital e em normas da Instituição serão resolvidas pela Coordenação do Curso, ouvida a Direção Acadêmica, observadas as prerrogativas institucionais da Faculdade de Tecnologia AEROTD e da legislação vigente.

Florianópolis-SC, em 13 de agosto de 2024.


Juan Henrique Pereira Ibañez
Diretor Geral



FACULDADE DE TECNOLOGIA

CURSO DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – BACHARELADO
CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO – TECNÓLOGO

PORTARIA MEC (Definitiva) Nº 1.042, de 8 de dezembro de 2022

ANEXO "A" – EDITAL Nº 10/AEROTD/2024

REQUERIMENTO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA – 2024/2

CURSO DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS

Acadêmico: _____ Matrícula: _____

Fase: _____ E-mail: _____ Telefone: () _____

1. Com base no Edital nº. 02/AEROTD/2024, **REQUEIRO** a realização das Provas de Proficiência para as **disciplinas até o limite de 06, assinaladas** no quadro abaixo, referentes ao **Curso de Ciências Aeronáuticas – CCA** da Faculdade de Tecnologia AEROTD.

2. **Como comprovação de habilitação como PC/IFR**, anexo a este Requerimento:

- () Certificado e Histórico Escolar do Curso Profissionalizante (**PC/IFR** – Avião ou Helicóptero);
- () Certificado da Habilitação Técnica (**CHT**) de PC/IFR, válido e emitido pela ANAC;
- () Comprovante do pagamento da taxa para as provas de proficiência solicitadas.

3. **Como comprovação, da formação profissional na área de aviação civil**, anexo ao requerimento:

- () Diploma ou Certificado de Curso Técnico ou Superior na área de Aviação Civil;
- () Certificado de Habilitação Técnica (**CHT**), válido e emitido pela ANAC;
- () Comprovação da experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano;
- () Comprovante do pagamento da taxa para as provas de proficiência solicitadas.

PROVA DE PROFICIÊNCIA – CCA – 2024/2 - DISCIPLINAS DISPONÍVEIS	
Assinale com "X" a disciplina desejada	Assinale com "X" a disciplina desejada
Navegação Aérea	Sistemas de Aeronaves
Meteorologia	Direito Aeronáutico
Matemática Básica e Financeira	Fraseologia Aeronáutica
Física Aplicada I e II	Inglês Técnico I
Conhec. Técnicos de Aeronaves (Avião)	Inglês Técnico II
Conhec. Técnicos de Aeronaves (Helicóptero)	Inglês Técnico III
Regulamento do Tráfego Aéreo	Inglês Técnico IV
Teoria de Voo (Aerodinâmica de Avião ou Helicóptero)	Peso, Performance e Balanceamento de Aeronaves
Medicina Aeroespacial	CRM – Gerenciamento de Recursos de Equipe
História, Legislação e Normas da Aviação Civil	
Segurança de Voo e Prevenção contra Atos de Interferência Ilícita	Emergência a Bordo e Sobrevivência em Acidentes Aéreos

DESPACHO E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

DESPACHO	DATA e ASSINATURA
	Florianópolis, ___/___/2024. _____ Assinatura do Coordenador



FACULDADE DE TECNOLOGIA

CURSO DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – BACHARELADO
CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO – TECNÓLOGO
PORTARIA MEC (Definitiva) Nº 1.042, de 8 de dezembro de 2022
ANEXO “B” – EDITAL Nº 10/AEROTD/2024

REQUERIMENTO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA – 2024/2
CURSO DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO

Acadêmico: _____ Matrícula: _____

Fase: _____ E-mail: _____ Telefone: () _____

1. Com base no Edital nº. 01/AEROTD/2024, **REQUEIRO** a realização das Provas de Proficiência para as disciplinas assinaladas no quadro abaixo, referentes ao **Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo – CTTA** da Faculdade de Tecnologia AEROTD.

2. Como comprovação dos meus conhecimentos técnicos na área de **Aviação Civil**, apresento os seguintes documentos:

- () Certificado de Conclusão de Curso (Bacharel ou Tecnólogo), ambos na área de Aviação Civil, e com respectivo Histórico Escolar (contendo as disciplinas, notas e carga horária);
- () Certificado de Conclusão de Curso Técnico ou profissionalizante na área de Aviação Civil, e com respectivo Histórico Escolar (contendo as disciplinas, notas e carga horária);
- () Certificado da Habilitação Técnica (CHT), válido e emitido pela ANAC, em Comissário de Voo e/ou em Piloto Privado ou Piloto Comercial;
- () Comprovação da experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano;
- () Comprovante de pagamento da Taxa, para cada disciplina e prova de proficiência requerida, no valor definido no Edital de Taxas e Emolumentos fixado pela Mantenedora da AEROTD.

PROVA DE PROFICIÊNCIA – CTTA – 2024/2 – DISCIPLINAS DISPONÍVEIS	
Assinale com “X” a disciplina desejada	
	- Fatores Humanos na Aviação Civil
	- Conhecimentos Básicos de Aeronaves
	- Meteorologia
	- Navegação Aérea
	- Aspectos Fisiológicos da Atividade do Comissário de Voo
	- Primeiros Socorros na Aviação Civil
	- Sistema de Aviação Civil e Segurança de Voo
	- Regulamentação da Aviação Civil e da Profissão do Aeronauta
	- Emergência a Bordo
	- Sobrevivência em Acidentes Aéreos
	- Inglês Técnico I
	- Inglês Técnico II
	- Inglês Técnico III

2
Página

DESPACHO E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

DESPACHO	DATA e ASSINATURA
	Florianópolis, ___/___/2024. _____ Assinatura do Coordenador